



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

1834/2021



Fis: N.º	01
Proc. N.º	1999/2021

“Dispõe sobre descompartilhar a EMEF Profª Marlene Pereira Santiago, entre ensino Fundamental e FIEB, mantendo apenas o FIEB na escola”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria Competente, sobre a possibilidade de realizar estudo de viabilidade, para descompartilhar a EMEF Profª Marlene Pereira Santiago, entre ensino Fundamental e FIEB, mantendo apenas o FIEB na escola.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de setembro de 2021.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa por providenciar Conferência para a proposição pede a	
Em	21.09.2021
Presidente	

JUSTIFICATIVA

Justifico esta proposição considerando que no bairro foi reformada e aumentado o número de salas na escola Amador Aguiar e está sendo reformado a escola Julio gomes Camisão, o que poderemos estudar com a entrega da Nova escola Julio Gomes Camisão, passar a escola Marlene para ensino técnico ofertando as vagas para os candidatos residentes no bairro Parque Imperial e Jardim Mutinga.

Nº - - 6 2

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

15-SET-2021 09:00 002760 1/2

